



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
01/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 2996, Pág. nº 983
no dia 05 de abril de 2024

Decreto nº 93/2024 de 26/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2023 de 13/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 172.419,93 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0009.2.074.	Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
648 - 3.3.90.30.00.00	3879 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
649 - 3.3.90.36.00.00	3879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
650 - 3.3.90.39.00.00	3879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
651 - 4.4.90.52.00.00	3879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.888,55
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0009.6.002.	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
657 - 4.4.90.52.00.00	3879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0014.2.047.	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
647 - 3.3.90.93.00.00	41781 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98,45
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.048.	Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
652 - 3.3.90.30.00.00	3512 MATERIAL DE CONSUMO	21.709,14
11.001.26.782.0015.2.049.	Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
653 - 3.3.90.30.00.00	3510 MATERIAL DE CONSUMO	79.889,20
654 - 3.3.90.30.00.00	3511 MATERIAL DE CONSUMO	22.134,59

Total Suplementação: 172.419,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
01/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.



MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal